



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

**PORTARIA Nº 024 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a remoção de servidora pública das funções de membro da Comissão Permanente de Licitação, bem como da função de Pregoeira.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Remover, a pedido, a servidora **VALÉRIA GÓES DOS SANTOS SENA** das funções de membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira, nomeada respectivamente através das Portarias nº 2 e 3 de 6 de janeiro de 2022, em virtude de sua solicitação em 3 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as Portarias nº 2 e 3 ambas de 6 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2022.

Araci, 15 de setembro de 2022.

**VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci